

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 13.270.520/0001-66

NIRE 32300031871

FATO RELEVANTE

A **Kora Saúde Participações S.A.** (“Kora” ou “Companhia”) (B3: **KRSA3**), em atendimento ao parágrafo 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 3 de agosto de 2021, em complementação ao fato relevante divulgado em 21 de dezembro de 2023 e em atendimento ao requerido pela CVM no Ofício nº 362/2023/CVM/SEP/GEA-2 de 22 de dezembro de 2023, vem trazer aos acionistas e ao mercado em geral informações adicionais acerca das cessões de recebíveis informada no fato relevante de 21 de dezembro de 2023.

Os recebíveis cedidos envolveram o valor total bruto de R\$ 189.562.708,68, foram cedidos sem coobrigação da Companhia, são oriundos de contratos de prestação de serviços com operadoras de planos de assistência médica (“convênios”), possuem prazo máximo de vencimento de 60 dias e foram descontados à taxa média de 1,45% a.m. A Companhia recebeu à vista os valores descontados.

A Companhia permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Vitória/ES, 26 de dezembro de 2023

Elias Leal Lima

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 13.270.520/0001-66

NIRE 32300031871

MATERIAL FACT

Kora Saúde Participações S.A. ("Kora" or "Company") (B3: **KRSA3**), in compliance with paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, and with the Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 44, of August 3, 2021, in addition to the relevant fact disclosed on December 21, 2023, and in compliance with the CVM's Official Letter No. 362/2023/CVM/SEP/GEA-2 of December 22, 2023, brings additional information to shareholders and the market in general regarding the receivables assignments reported in the relevant fact of December 21, 2023.

The assigned receivables involved a total gross value of R\$ 189,562,708.68, were assigned without the Company's joint co-obligation, originate from service provision contracts with health insurance plan operators ("medical insurance"), have a maximum maturity period of 60 days, and were discounted at an average rate of 1.45% per month. The Company received the discounted amounts upfront.

The Company remains available for any additional clarifications that may be necessary.

Vitória/ES, December 26th, 2023

Elias Leal Lima

CFO / IRO